



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 150/VIII/2002

**(Moção/Deliberação de Incentivo à Construção do
Quartel da GNR na Charneca de Caparica / Sobreda)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2002, a
Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

A Charneca de Caparica é a freguesia do concelho de Almada com maior área territorial e já uma das freguesias mais populosas, com cerca de 21.000 residentes permanentes, de acordo com os dados dos Censos/2001.

Além da população residente existe um elevado número de residentes sazonais e de fim de semana, cujos cerca de 7000 fogos de habitação estão temporariamente desocupados, tornando-se alvos fáceis e apetecidos dos ladrões.

O policiamento de uma vasta área do concelho, que engloba as freguesias de Charneca de Caparica, de Sobreda e parte da freguesia da Costa de Caparica, é feito a partir do Posto Territorial de Almada, instalado no Castelo de Almada, em zona de difícil acesso.

É também conhecida a falta de meios humanos e materiais da unidade da GNR à qual incumbe o policiamento da zona em causa, situação agravada pelo facto de a unidade estar descentrada em relação à sua zona de intervenção.

São igualmente conhecidos os resultados preliminares de um estudo encomendado pela Câmara Municipal de Almada, cujas conclusões apontam para a Charneca de Caparica como uma zona do concelho com um dos mais elevados índices de criminalidade e como a freguesia onde o sentimento de insegurança da população é o mais elevado do Concelho.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 150/VIII/2002 (Cont./2)

Já em 1991 ou 1992 o Comando Geral da GNR assumiu o interesse na transferência do Posto de Almada para a Charneca de Caparica.

Fruto dos contactos estabelecidos pela Junta de Freguesia da Charneca de Caparica, pela Câmara Municipal de Almada e por outras Freguesias do Concelho ao longo de todos estes anos com os sucessivos Governos, que sempre reconheceram a necessidade da existência de forças policiais domiciliadas nesta área, o Orçamento de Estado/PIDDAC para 1996 veio a incluir uma verba destinada à construção do Quartel da GNR na Charneca de Caparica.

A Câmara Municipal de Almada, demonstrando o seu empenho na criação da unidade policial na freguesia, disponibilizou um terreno com mais de 10.000 m² destinado a acolher todo o dispositivo da GNR presentemente instalado no castelo.

Apesar de tanto esforço e tanto empenho e não obstante a inscrição do Projecto em PIDDAC, sucessivamente desde 1996 até 2002, a verdade é que a obra ainda não se iniciou, tendo apenas sido lançado o respectivo concurso público em Outubro de 2001, o qual veio entretanto a ser objecto de impugnação judicial por parte de um concorrente.

Surpreendentemente, o projecto de construção do Quartel da GNR na Charneca de Caparica foi excluído da Proposta de Orçamento de Estado para 2003, apresentada pelo actual Governo, situação que veio a ser corrigida pela Assembleia da República, que incluiu no PIDDAC uma verba para o efeito.

Recentemente o recurso judicial foi também resolvido no Supremo Tribunal Administrativo.

Assim, considerando:

- A situação de insegurança que se vive na Charneca de Caparica e em toda a área sob responsabilidade do Posto Territorial de Almada da GNR;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 150/VIII/2002 (Cont./3)

- **Os Estudos sobre Segurança que referem a Charneca de Caparica como uma das zonas mais inseguras do Concelho de Almada;**
- **A existência de terreno cedido pela Câmara Municipal de Almada, apto a acolher todo o dispositivo da GNR existente no Castelo de Almada;**
- **A importância de desafectar o Castelo de Almada do uso actual, para um futuro uso de natureza Turística ou Cultural;**
- **A inscrição do Projecto no PIDDAC/2003, com dotação orçamental;**
- **A existência de condições para que o projecto retome o seu curso, superados que já se encontram os impedimentos legais constituídos pelo recurso judicial do concorrente, já decidido pelo Tribunal;**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 28 de Novembro de 2002 na Freguesia de Charneca de Caparica, delibera recomendar vivamente ao Governo da República e, em particular, ao Ministério da Administração Interna que dê imediata continuidade ao processo do Concurso para a Construção do Quartel da GNR na Charneca de Caparica, tendo em vista a concretização da obra no mais curto prazo possível.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Novembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)